

Ataliba Baretto
ADVOGADO
 Crime, cível e criminal e civil
 Resid. — SOBRAL

A LUCTA

DR. LUIZ VIANNA
 Medico especialista em moléstias de crianças. Aceita chamados para ponto da Estrada de Ferro
 Rua Cel José Saboya—23
 — SOBRAL —

Diga-se a verdade, na terra onde desaba os céus

Director e Proprietario—Deolindo Barreto Lima

«Conte-se o caso como o caso foi o cão é cão e o boi é boi»

ANNO XI

Ceará-Sobral, 17 de Maio de 1924

NUM. 706

O Momento Politico



Deputado Manoel Moreira da Rocha

A ceita maldita dos cortiças, que por uma ironia do destino acaba de retirar do cangote o pé do ostracismo, que a vinha conservando submersa, e cujos sonhos doirados é a anarchização politica-administrativa do Estado, antegosando a miragem de uma proxima emersão, está ameaçando céus e terras com o seu despotismo, logo que o desembargador Moreira da Rocha tome posse na presidencia do Estado.

Emquanto os altos dirigentes da politica no Rio e Fortaleza, a conselho do supremo chefe da Nação, tudo empenham pela harmonia e congraçamento das forças politicas do Estado, esses bandedeiros politicos que não têm partido e nem crença, pelo seu orgão na imprensa local, continuam dando arras ao seu egoismo no trabalho de intrigas e infamias, trahindo o dispeito, a raiva, o desespero porque o sr. Vicente Saboya, o chefe da farandula ignominiosa, não foi ouvido nas negociações do ultimo accordo

Depois de agredirem soezmente o presidente do Estado, o senador João Thomé, e ao proprio desembargador Moreira da Rocha, candidato de conciliação, a quem negaram o suffragio sob o pretexto de illegalidade das mesas eleitoraes, estão agora procurando intrigar o deputado Moreira da Rocha com os demais chefes do Partido Situacionista.

Depois de afirmarem que o influente chefe democrata havia «vendido o partido e o senador João Thomé, pela cadeira do dr. José Accioly, no Senado», agora num cinismo e incoherencia que revoltam prevalecendo-se do regresso do mesmo, affirmam que elle vem disputar ao deputado Thomaz Rodrigues a mesma cadeira.

Depois de explorarem que o benemerito presidente Albano, de parceria com o deputado Moreira da Rocha, pela cadeira deste se havia vendido ao Acciolismo, voltam agora numa falta de vergonha que acabrunha, a dizer que o sr. José Saboya, o celebre homem dos telegrammas famigerados e mentirosos, telegraphara ao presidente Albano, congratulando-se pela não indicação do deputado Moreira para a vaga de senador.

Segundo as bases do accordo pelo qual o senador João Thomé renunciou á sua cadeira de senador, o candidato a esta seria indicado pelo presidente Albano. Estamos auctorizados a afirmar, sem receio de uma contestação sensata, que este de perfeito accordo com os proceres do Partido Democrata, inclusivê o deputado Moreira da Rocha, escolheu o deputado Thomaz Rodrigues, com plena satisfação de todos.

Podem, pois, os penitentes cortiças desenvolver toda sua habilidade e vileza no trabalho de intriga e jámais conseguirão quebrar o ritmo e a cohesão do partido democrata, tanto mais tratándose do deputado Moreira da Rocha, cuja lealdade, desprendimento e intelligencia com que tem agido na politica, o tornaram o oraculo do

partido, admirado e ouvido por todos desde o mais mediocre eleitor até o mais influente chefe.

Agora, mesmo, o partido, em Fortaleza, como um solemne desmentido ás solercias dos adversarios em torno do egregio chefe, preparam uma carinhosa e brilhante festa para recepcionar o seu regresso da Capital Federal.

Toda ssta exploração dos cortiças, é a tradução fiel do temor que lhes inspira o deputado Moreira da Rocha, que com a sua diplomacia e prestigio politico, tem sabido spatifar a caranguejola das aspirações desses pobres diabos, que julgam o mundo circumscrip-to a Sobral e dominado por um Vicente Saboya:

Na sua sandice de bons julgadores, pensam com estas miserias chamar o deputado Moreira á sua ceita de transfuzes e desconsolados.

Não o conseguirão, affirmamos baseados no brilhante passado de Moreira da Rocha, cujo baptismo de fogo na lealdade partidaria foi feito, quando constituiu uma das raras excepções entre os deputados que não se submetteram ao jugo de Pinheiro Machado.

* * *

Já tínhamos escriptas as linhas acima quando recebemos o telegramma abaixo, que vem corroborar-as em toda a sua plenitude.

«FORTALESA, 14—O «Jornal do Comercio», do Rio, publicou a seguinte varia: Escreve-nos o deputado Moreira da Rocha: «Para pôr termo as explorações que se tem feito em torno da indicação do nome do meu collega Thomaz Rodrigues para a vaga de senador occorrida com a renuncia do dr. José Accioly, julgo oportuna a seguinte declaração:—Em vista do accordo estabelecido para resolver a crise da successão presidencial no Ceará, ficou convencido que o dr. José Accioly renunciasse seu mandato e em sua vaga fosse eleito um dos deputados filiados ao Partido Democrata. Nesta ocasião eu propuz que a escolha desse candidato fosse confiada ao sr. presidente do Ceará. Tendo recaído essa escolha no nome do meu digno collega e amigo Thomaz Rodrigues, fui dos primeiros a applaudil-a, não tendo nenhum fundamento os comentarios tendenciosos que alguns jornaes têm publicado a respeito.» Em longo despacho, o deputado Moreira da Rocha explica sua acção no accordo politico, terminando com estas palavras: «estou muito satisfeito pelo modo por que correram as coisas e assim peço aos amigos que agora mais do que nunca se congreguem num esforço commum na maior indenfidade de vistas por amor a nossa causa e por amor a nossa terra.»

O dinheiro

Continua a impugnação do commercio de Sobral ás notas de 10\$000, da 15ª estampa, de que nos occupamos em edição passada e parece que se prolongará até que os srs. marchantes deem uma ordem em contrario.

Para apurarmos a veracidade dessa recusa, demos uma nota irrecusavel por uma da 7ª serie da 15ª estampa e com uma extraordinaria surpresa para nós vimol-a refugada até na casa commercial do sr. Oriano Mendes, adeantado e abastado commerciante nesta cidade, presidente da Associação Commercial e do Banco Agricola e um dos raros homens nesta terra, que dedica uma parte da sua actividade ao interesse colectivo.

Um dos presentes aconselhounos que dirigisse-mo-nos a um caixeiro de certa casa bancaria que estava comprando a 9\$000 as notas legaes.

Para prevenir os incantos, repetimos que as notas impugnadas são somente uma parte da 1ª serie que não têm uma virgula separando na numeração a centena da milhar ou as que tiver numero superior a 100.000. As demais desta serie, bem como as de todas as outras series são perfeitamente legaes, em toda parte onde a esper-

teza ou a ignorancia não tiverem logar na vida commercial.

Já tínhamos escripto as linhas acima, quando recebemos a seguinte carta.

«Com a devida venia, contesto os comentarios de hontem de «A Lucta» quanto á auctoridade que a mesma empresta a corporação dos marchantes, na circulação do dinheiro. Como é sabido de todos, o dinheiro de Sobral na sua quasi unanimidade, emboca para a agencia do Banco do Brasil em Camocim, em resgate de saques ou em quaesquer outras transações. Pois bem, a mais de um commerciante desta cidade e ao proprio banco, aquella agencia tem devolvido as notas em questão, mesmo as reaes. Ora se um banco emissor e cobrador da grande maioria de saques da zona, assim procede, o que poderá fazer o commercio que a elle está subordinado nas transações monetarias? Reconheço q'a repulsa systematica a taes notas, é um absurdo tão volumoso que admira-me accommodar-se num cerebro não de todo destituido de intelligencia e juizo, mas o culpado de todo aborrecimento e desgostos que vêm causando as notas de 10\$000 da 15ª estampa é unica e exclusivamente o Banco do Brasil em geral, ou a sua agencia de Camocim em particular. Se julgar estas palavras objecto

de publicação, faça-as publicar, que lhe agradecerá.

Um Commerciantes

Em 15-5-924.

Sem coctestarmos as affirmativas desse digno commerciante, aconselhamos a quem tenha de pagar qualquer saque ao Banco do Brazil de Camocim, de transformar a importancia nas notas impugnadas (nas verdadeiras já se vê) e requerer um deposito judiciario no caso de recusa. Isto custa apenas uma petição e um sello de 600 reis, e importará num grande serviço ao publico, pois acabará de vez com a estulta impugnação a dinheiro tão valioso quanto os que mais o são.

THEATRO

(-:-)

O nosso amigo maestro Mozart Donizetti, communicou-nos que acaba de empresar a Troupe «Martha Gouyden», para uma temporada no theatro S João.

A referida troupe, que deverá aqui chegar pelo horario de segunda-feira proxima e estreará quinta, tem um vasto repertorio de revistas, comédias, burletas e dramas, o qual tem alcançado algum successo no norte do Paiz.

Sabemos que o maestro Mozart com o concurso de alguns versejadores locais, está escrevendo uma revista de costumes locais, que será por elle musicada, e ensaiada e exhibida pela troupe. Vae ser um successo na nossa mediocre vida theatral.

68

O nervosismo — é couzado as vezes pelo abatimento moral ou pela má digestão; porem mais amiudamente, provem de debilidade geral, e conduz a um estado desastroso de saude. Expulsa de vossa mente, as preoccupações exageradas e tome a Emulsão de Scott, o grande restaurador das forças: Encontrarei um allivio immediato. Agora vem em vidros de dois tamanhos.

Conciliação

(-:-)

Está provado ser um grande paradoxo, a affirmativa de que a guerra esta para o organismo dos povos como o exercicio physico está para o organismo de cada individuo. A experiencia vem provando de um modo insophismavel e por abundantes provas incontestes que a conciliação vem resolvendo todos os problemas humanos, evitando os grandes transtornos causados por uma demanda ou pela desharmonia entre dois principios, que marcham para um fim naturalmente harmonico.

Hontem, sem querermos, descobrimos um meio pratico de conciliarmos em parte as nossas finanças, actualmente na mais absurda desproporção, em virtude da carestia da vida.

Por accaso, entrámos na Pernambuco, do srs. Lundgren & Comp. Limitada, á rua Cel Campello, desta cidade, e o sr Alvaro Pinheiro, gerente da mesma, com a actividade e a gentileza peculiares ao bom commerciante, mostrou-nos o colossal sortimento dessa importante casa na sua quasi totalidade fabricado em Pernambuco pela Fa-

ILEGIVEL

Relificação

No nosso primo-editorial de hoje, 1.ª linha 6.º paragrapho, onde se lê senador João Thomé, leia-se dr. José Accioly.

brica Paulista, por ventura a mais importante do Paiz, e por methods privilegiados no pouco dispendio dos productos. Do exame minucioso que fizemos na abundancia, variedade e commodidade de preços, ficou-nos a auctoridade de aconselhar aos commerciantes do interior, ao publico em geral uma visita á «Pernambucana», antes de fazerem em grosso ou á retalho as suas compras de fazendas geraes ou de luxo, pois os mais finos tecidos para homens e senhoras alli estão fielmente imitados, com uma differença de 100/100 nos preços.

Inspectoria Agricola

O nosso amigo Aristobulo de Castro, esforçado ajudante da Inspectoria Agricola Federal nesta cidade, escreve-nos:

«Rogo a fineza de publicar no vosso jornal a seguinte lista de sementes de hortaliças que estão sendo distribuidas por esta repartição:

Rabanete Excelsior, Nabo Branco, Repolho de Quintal, Cenoura Guerando, Repolho S. Diniz, Cebolinha de Cheiro, Coentro, Tomate Garrafinha, Repolho Branco, Couve Flor e Cenoura Chatenay.

Circo Sampaio

A abundancia do inverno tem prejudicado em extremo esta troupe Raro é o dia em que o espectáculo anunciado não vae adiado por causa da chuva que num ironia inconcebivel, cae justamente á hora mais inconveniente.

Desligou-se do Circo a familia Belga, cuja falta está preenchida por outros elementos. Hoje á noite e amanhã, haverá espectáculo com programmas novos e amanhã ás 2 horas da tarde grande matinee infantil, com distribuição de pirulito, tudo isto se não chover.

Circular

O nosso amigo José Gentil Fernandes, da firma Vicente Fernandes & Filhos, communicou-nos que de commum accordo, retirou-se desta firma, estabelecendo-se por sua conta propria e sob a sua firma individual com o commercio a varejo de fazendas e miudezas e compra e venda de generos do Paiz, em Meruoca

A "Ordem" teve o des-... coco de dizer para o publico desta cidade que assistiu a pantomima da declaração de votos. No Cartorio de orphãos, que a votação elevou-se a 703 votos. E' muita falta de respeito ao publico para quem se escreve, semelhante asseverativa. A não ser um pequeno grupo de eleitores vindo de Cariré, não ha aqui quem dê noticia da presença do eleitorado conservador na cidade. Onde, pois arranjaram estes 703 votos, numero pouco menor do que o da Capital do Estado? No cemiterio não é possível, pois não acreditamos que o honrado tabellião Hardy, não se apavoresse com a presença dos esqueléticos eleitoraes de além lumto

Felizmente o Poder reconhecendor ha de reduzir á condição de nullidade desta deshonesta votação a fim de que o futuro governo não tenha a sua base na fraude e na mentira eleitoral.

Aos que dizem que a eleição dos democratas foi feita a bico de pena, desafiamos que cite o nome de um unico eleitor que não tenha votado de proprio punho e nos compromettemos a publicar uma declaração desse confirmando ou negando a ascerção de quem assim proceder.

Na eleição de presidente da Republica, a ultima regular e disputada que aqui se feriu, os democratas tiveram sob os conservadores uma extraordinaria maioria, e porque agora, com a facca e o queijo na mão, apresentam tão sensível memoria Só mesmo obra e graça dos fazedores de Camara do Papocú.

Vapores

PIAUHY—Sahiu do Rio a 10— Esperado em Camocim a 28.
CAMOCIM—Sahirá para Fortaleza a 20—Ultimo trem terça-feira.

Registo Social

ANNIVERSARIANTES

Amanhã, o sr Francisco das Chagas Barreto Lima, proprietario da grande Sapataria Ideal.

—a exma sra. dona Maria de Oliveira Lopes, virtuosa consorte do nosso amigo coronel José Hercilio Lopes.

—a exma sra. dona Raymundinha Vianna, virtuosa esposa do nosso amigo coronel José Lourenço Vianna, a 19, o nosso amigo Francisco Furtado de Mendença, conceituado commerciante nesta praça

—o sr Cosme Ponte.
A 20, o nosso amigo Vicente Araújo de Paula Pessoa, auxiliar do commercio do Rio.

—O nosso particular amigo major José Ignacio Gomes Parente.

FALLECIMENTOS

Na avançada idade de 100 annos falleceu no Rio a 6 deste mez o nosso venerando conterraneo José Lopes de Araujo, sogro do sr. coronel Diomedes Ribeiro Macio. Pesames á sua familia.

VIAJANTES

Seguiu a passeio para a Capital do Paiz o sr. Bispo de Sobral.

Representando os srs. Mendes Campos & Cia. grandes importadores de fazendas, da Capital do Paiz, chegou a esta cidade quarta-feira ultima, o nosso amigo Nilo Leal, a quem mandamos o nosso affectuoso abraço de boa vinda.

Acha-se novamente nesta cidade o distincto cavalheiro Alcebades Galvão, activo representante dos srs. J. C. Soares & Comp. do Rio de Janeiro.

Regressou da Capital Federal, onde o levaram imcommodos de saúde, o sr. Maximino Barreto Lima, interessado da Sapataria Ideal.

A tratamento de saúde, acha-se novamente nesta cidade o nosso amigo Major Raymundo Hermilo de Mello, zeloso escrivão da collectoria federal de Granja.

Representando os sr. Miranda Souza & Ca. do Recife, achase nesta cidade o nosso amigo Alberto Gomes Teixeira.

A tratamento de saúde, seguirá hoje para a Capital do Estado o nosso amigo Luiz Coelho, zeloso chefe da Repartição do Telegrapho Nacional nesta cidade.

De Nova-Russas, onde é conhecido commerciante achase nesta cidade o nosso presado amigo coronel Antonio Rodrigues Vêras.

Contra Protesto

Amesa eleitoral da primeira e unica secção desta Villa, constituida para presidir a eleição de 17 de Fevereiro proximo passado para senador e deputados federaes, abaixo assignada, incluzive os eleitores que o presente assignam, vem contra protestar perante os poderes federaes e ao publico em geral em vista de um protesto do tenente Wicar Parente de Paula Pessoa inserto no jornal «O Nordeste» sob o n.º 531 de 3 de Abril do corrente anno que se publica na

Capital deste Estado; contra protestam, sim, porque o referido tenente fiscal do coronel Vicente Saboya de Albuquerque, na eleição procedida naquelle dia, com espirito capcioso e contradizente diz que não assignou o livro de actas respectivo porque havia a mesa combinado com o tabellião secretario da mesa não lançar na acta da eleição o resultado do mesmo, substituindo-o por um outro, de conformidade com os seus interesses politicos; contra protestam mais uma vez visto como o protesto do tenente Wicar está em desacordo com o seu telegramma estampado no referido jornal «O Nordeste», do dia 18 de Fevereiro, no qual, depois de ter dado resultado da eleição ao seu bello prazer, disse que a mesma havia corrido tumultuosa tendo-se raspado o resultado efalsificado sua firma.

Ora, a apuração da eleição foi feita no proprio recinto, sendo immediatamente encerrada a acta no livro competente, para este fim destinado, no qual a referida mesa igualmente com os fiscaes, deram a sua assignatura, não merecendo, portanto, fôr o seu protesto por ser o mesmo inveridico e contraproducente

Campo Grande 20 de Abril de 1924.

José Minervino da Costa Mauz — P.
João Cicero Memoria. — S.
Antonio Monte Gomes — J. Seccional.
João Bezerra de Menezes.
João Hermeto de Oliveira.
Emydro Soares Sobrinho.
Aparicio Magalhães
José Francisco de Carvalho.
Adriano Ribeiro Mello.
Delmiro Soares da Silva.

EDITAES

O Cel. José Candido Gomes Parente 1 Supplente do Juiz Municipal em exercicio pleno etc.

Faz saber a quem interessar possa e o conhecimento deste tiver que por parte de Luiz Hardy Carneiro e sua mulher foi dirigida ao seu Juizo a petição do teor seguinte: «Dizem Luiz Hardy Carneiro e sua mulher Maria de Lourdes Linhares Carneiro, por intermedio de seu advogado abaixo nomeado, conforme procuração anexa, que a titulo singular são comsenhores e compositores da fazenda denominada Namby, na qual tem juntamente com os demais condôminos, casas, cercados, curraes e outras bemfeitorias, como provam com o documento que esta acompanha. Dita fazenda Namby fica á margem occidental do riacho Madeira, afluente do rio Acarahú, neste termo, e é constituída de meia legua de frente com meia legua de fundo e já sendo conhecido todo o seu perimetro em virtude das linhas demarcadas, «igo linhas demarcatorias tiradas judicialmente pelos lados do norte e sul por onde extrema com as terras do Sabonete e Varzea da Pedra, e em consequencia dos seus limites naturais ao nascente e poente formados pelo citado riacho Madeira e pela estrada real que vae desta cidade para o Sabonete, querem os supplicantes apenas dividil-a afim de serem separadas as glebas pertencentes a cada condômino, tudo de accordo com os respectivos titulos. O immovel dividendo é constituído por terra de oriar e plantar, limitando-se ao nascente com o riacho Madeira, ao poente com a estrada real que vae desta cidade para a fazenda Sabonete, ao norte com a fazenda Varzea da Pedra e ao sul com a mencionada fazenda Sabonete. Não existem bemfeitorias communs aos condôminos. A origem da communhão do corpo de terra dividendo, provem da successão aberta pelo falecimento de José Gomes da Frota a quem o mesmo primitivamente pertencera. Por sua morte passara a seus filhos a dita terra e assim de descendencia em

Para a ANEMIA

Rachitismo, Pallidez, Chlorose, e demais manifestações da Pobreza do Sangue



Emulsão de Scott

póde-se tomar com inteira confiança devido ás suas qualidades nutritivas e reconstituintes. Enriquece o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remedio ao mesmo tempo.

descendencia de antecessor a successor vieram o dominio e a posse da mesma se transmitindo ao supplicante e aos demais condôminos sem solução de continuidade revestida dos caracteristicos de inteira legitimidade. Nestas condições, vem os supplicantes propor a presente acção para o que pedem a v. s. se digne de mandar citar os interessados a viuva de Antonio Marques dos Santos, Horacio Rodrigues Freire, Manoel Felizardo Pereira Mendes, José Gomes Rodrigues da Frota, residentes neste termo e Albertino Felipe Gonçalves Rosa, Abilio Felipe Gonçalves Rosa, José Felipe Gonçalves Rosa, ausentes em lugar incerto e não sabido, para á primeira audiencia deste juizo depois de ultimadas todas as citações virem se louvar com os supplicantes em agrimensor e arbitradores que procedem á divisão pretendida e se abonarem, reciprocamente, as respectivas depezas, e, bem assim para na mesma audiencia se verem propor a presente acção e ser assignado aos supplicados o prazo para a contestação, sob pena de revella. Advertem os supplicantes que os condôminos residentes neste termo deverão ser citados por mandado e, por edital de 60 dias affixado no foro da causa e publicado no jornal official do Estado, os interessados que residem em lugar incerto e não sabido e os desconhecidos que por ventura existirem. As citações, qualquer que seja o modo de sua affectuação devem ser extensivas ás mulheres dos interessados que casados forem na conformidade dos art. 453 do Cod. do Procc. Civ. e Com. do Est. Outro sim pedem a v. s. se digne admitir os supplicantes a justficarem, mediante inquirição das testemunhas Lino Telles da Frota, Estacio Rodrigues dos Santos, Diogo Fontelles que comparecerão independente de intimação com audiencia do Dr. Promotor Publico da comarca a

ausencia em lugar incerto dos três condôminos acima referidos Albertino Felipe Gonçalves Rosa, Abilio Felipe Gonçalves Rosa, José Felipe Gonçalves Rosa, nomeando se aos ausentes curador á lide, que prestará o compromisso legal e seguirá tudo os termos da causa até final. Dá-se a causa o valor de Rejs 1.000\$000 (um conto de reis) e protesta-se por todo o genero de provas admissiveis em direito, inclusive depoimento da parte e victoria. Nestes termos com 2 docuimentos. P. deferimento. Sobral 20 de Março de 1924 Antoni Fructoso da Frota Filho, Advogado. Tinha seiscentos reis em estampilhas estaduais inutilizadas. Na qual petição tem o despacho do teor seguinte: D. A. Façam-se as citações pela maneira requerida. El designo o dia 25 do corrente, ás 11 horas na casa da Camara, para se proceder a justificação pretendida, com sciencia do Dr. Promotor Publico Em 20 de Março de 1924. Clodoveu Aarruda. E como a justificação procedida se faz certo que os condôminos do dito corpo de terra Albertino Felipe Gonçalves Rosa, Abilio Felipe Gonçalves Rosa, José Felipe Gonçalves Rosa e suas mulheres, residem em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital de sessenta dias os chama, intima e cita para virem a primeira audiencia deste juizo que se seguir a expiração do prazo de 60 dias, contados da publicação deste no jornal official do Estado, ver se propor a dita acção de divisão da fazenda Namby neste termo, da qual são interessados, louva em-se com os autores em agrimensor, supplente e arbitradores que procedam a divisão pedida e abonarem as respectivas depezas ver-se marcar o prazo da lei para constatação e para todos os mais termos da acção até final sentença sob pena de revella. Faz tambem saber que os audi-

Telegrammas

A guilhotina

FORTALESA, 13—A respectiva comissão scindiu-se no parecer sobre o reconhecimento do sr Irineu Machado. Os srs. senadores Modesto Leal, João Thomé, Cunha Machado e Bernardino Monteiro Pereira Lobo, votaram pelo reconhecimento do sr. Mendes Tavares e os srs Soares dos Santos Lauro Sodré e mais dois votaram pelo reconhecimento do sr. Irineu Machado. Parece que na votação final este sesá derrotado

FORTALESA, 14—A comissão na Camara unanimente deu parecer considerando inelegivel o sr Vicente Saboya, deixando de opinar pelo reconhecimento do sr. Hugo Carneiro, porque em virtude da anulação de alguns collegios, este deixou de reunir mais de metade da votação do inelegivel

Aseleições

FORTALESA, 14—Cansaram magnifica impressã noticias d'ahi publicada na «Lucta», mostrando a homogeneidade e a força do Partido Democrata na eleição de 1924

FORTALESA, 14—Correu em todo o Estado, calma e na melhor regularidade a eleição de 12, recebendo os candidatos grande votação. Os demócratas unidos apoiaram o desembargador Moreira da Rodha ao contrario das invenções creadas pelos tavoristas e marretas com o fim preconcebido de intrigar.

O dinheiro

FORTALESA, 14—Foram descobertas novas notas falsas. Desta vez são de 5\$000 da 10ª estampa fabricadas na Italia e de 20\$000 da estampa 15ª, fabricadas na Casa da Moeda no Rio, sendo que estas últimas não se distinguem das verdadeiras

As comissões

FORTALESA, 14—Foram contemplados, respectivamente nas comissões de marinha de guerra Ben-

jamin Barroso e na Agricultura, Industria e Artes João Thomé

Politica Parahybana

FORTALESA, 14—Banca parahybana no Congresso, á excepção do senador Massa impugnou a candidatura Suassuna, a presidencia do seu Estado. O dr. Epitacio Pessoa, conferneclará a respeito com o presidente Bernardes, parecendo q' será lançado um candidato de conciliação

Deputado Moreira da Rocha

Fortaleza 16—E' aqui esperado a 19º deputado Moreira da Rocha, que terá brilhante recepção.

Deputado José Nelson

Fortaleza, 16—Afim de tomar parte nos trabalhos parlamentares, seguirá para o Rio o deputado Nelson Catunda.

A reforma de Constituição

Fortaleza, 16—A comissão de revisão constitucional compôr-se-á de um representante de cada Estado, sendo presidida pelo deputado paulista Herculano Freitas.

O caso gaúcho

Fortaleza, 16—Nas eleições federaes do Rio Grande do Sul foram eleitos 11 deputados borgistas e apenas 5 da opposição.

Dr. José Ayres

Fortaleza, 14—Em inspecção às obras contra as seccas, acha-se nesta capital e seguirá para ahi brevemente o dr. José Ayres de Souza.

Poincaré derrotado

FORTALESA, 16—Nas ultimas eleições parlamentares na França, foi derrotado Poincaré havendo uma crise ministerial. O presidente da Republica vae convidar Enrío para organizar novo ministerio, que terá como principais pontos, os programmas de reconhecimento dos sovlets russos uma politica de conciliação com a Alemanha e modificação do plano adoptado para occupação do Rhurur.

que designe V. S. dia hora e lugar para ter effectividade a justificação da incerteza dos interessados, com sciencia do Doutor Promotor de Justiça da comarca e das testemunhas Francisco Tobias das Chagas, Vicente Gomes Parente e José Thomaz Brandão, todos residentes nesta cidade Nestes termos. P. Deferrimento Sobral, 10 de Abril de 1924. Antonio Fructuoso da Frola Filho. Advogado. Tinha trescentos reis em estampilha estadual inutilizada. Nesta petição lançou o despacho do teor seguinte: D. A. Como requerem e desigco o dia 14 do corrente ás onze horas do dia para ter lugar a justificação pretendida intimando-se as testemunhas sciencificando-se ao Doutor Promotor Publico. Sobral, 10 de Abril de 1924. J. Candido. E como da justificação procedida se faz certo não ter interessado conhecido, pelo presente edital de trinta dias, intima e chama a quem quer que se julgue com direito no terreno alludido e que for prejudicado com o pedido feito a comparecer á primeira audiencia deste juizo que se seguir a terminação do prazo determinado neste edital, as quaes se realizam aos sabbados as onze horas do dia, na casa da Camara Municipal, afim de ver-se marcar o prazo da lei para a contestação do pedido e dentro delle apresentar os documentos e allegações em que se fundarem os seus direitos, sob pena de ser julgada acoção proposta em favor dos auctores. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa local e pelo jornal Official do Estado, na forma da lei. Dado e passado aos vinte e quatro dias de Abril de 1924. Eu, Raymunda Cailda Cavalcante, Escrevente compromissada o escrevi (a) José Candido Gomes Parente. Tinham mil e duzentos reis em estampilhas estaduais inutilizadas. Está conforme ao original; dou fé.

Sobral, 24 de Abril de 1924.

O 1º. Escrivão

Pedro Mendes Carneiro.

Mesa de Rendas

EDITAL n.º 4

Por esta Mesa de Renda se faz publico para conhecimento dos interessados que procedeu-se ao lançamento do imposto sobre industrias e profissões do corrente exercicio neste municipio, na conformidade do disposto na lei N.º 2.136, de 21 de Dezembro de 1923, comb com o Reg. de 26 de Agosto de 1905 foram collectados os Srs Contribuintes constantes da relação intra para pagarem nesta Repartição, as quantias que vão inscriptas em frente aos seus nomes, observando-se o seguinte:—O imposto será arrecadado em duas prestações em Maio e Novembro, quando a importância das contribuições exceder de Rs 100\$000, e de uma só vez, em Maio quando não exceder desta quantia; e bem assim que lhes fica marcado o prazo de quinze dias, contados desta publicação, para apresentarem suas reclamações com o que for de direito, caso se julguem prejudicados.

Mesa de Rendas Estaduaes do municipio de Sobral, em 31 de Janeiro de 1924.

O Administrador.

Eurico Sidou

(Continuação)

- | | |
|------------------------------------|---------|
| 31 Francisco de Paula Frola | 36\$000 |
| 4 Francisco Sabino de Vasconcellos | 36\$000 |
| 8 Rymando Nonato Gomes | 15\$000 |
| 10 Herds. de Rosa Rodrigues | 6\$000 |
| 12 Virgilio Rodrigues Pinto | 12\$000 |
| 14 Maria Olívia Thomé | 12\$000 |
| 16 Pe Dr. João Augus da Frola | 30\$000 |
| 20 Anna Amelia de Paula Rodrigues | 9\$000 |

O VAPOR 'MANTIQUEIRA' TROUXE PARA A

— Casa Fogareiro —

do Rio e Pernambuco, variado sortimento de

Ferragens, Tintas e Miudesas

Podem garantir que está vendendo por preços abaixo de qualquer competencia, e que qualquer marceneiro ou ferreiro, pintor ou carpinteiro que for até lá, sahirá satisfeito—Não é reclame!

PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, 4—SOBRAL

CASA FOGAREIRO



FABRICA IRACEMA

Os mais preferidos

OLHOS ABERTO COM AS IMITAÇÕES

AGENTE João Capote

A Saude da Mulher

é o melhor Remedio para todas as Doenças do Utero e dos Ovarios

encias deste juizo se realizam aos sabbados as onze horas do dia, na casa da Camara Municipal desta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital de 60 dias que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local e Diário official do Estado. Dado e passado aos vinte e dois dias de Abril de mil novecentos e vinte quatro. Eu, Raymunda Cailda Cavalcante, Escrevente compromissada o escrevi. E eu, Pedro Mendes Carneiro, Escrivão o subscrevi. (a) José Candido Gomes Parente. Tinham mil e oitocentos reis em estampilhas estaduais inutilizadas. Está conforme ao original; dou fé.

Sobral, 22 de Abril de 1924.

O 1º. Escrivão

Pedro Mendes Carneiro

O Cel. José Candido Gomes Parente, 1º Suplente do Juiz Municipal em exercicio pleno etc.

Faz saber a quem interessar possa e o conhecimento deste tiver que por parte de D. Thereza Liberato de Albuquerque e de José Liberato de Albuquerque e sua mulher lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. Snr. 1º Suplente Juiz Municipal deste termo em exercicio. Thereza Liberato de Albuquerque viuva, brasileira, José Liberato de Albuquerque e sua mulher Maria Macaria Aragão, também brasileiros, lavradores, todos residentes neste termo, vêm, por seu procurador no mandato incluso, declarar a bem de seu direito o seguinte: Que na posse mansa e pacifica do imovel denominado 'Arrebata de Cima', situado neste Municipio, estão ha mais de meio se-

culo, juctando se á sua posse a de seus antecessores, como permite o Cod. Civil Brasileiro, art. 552; Que o dito imovel se compõe de cerca de setecentas braças de terras no seu comprimento com meia legua para cada lado do riacho Sabonete e limita-se pelo seguinte modo: ao norte, com terras do Arribita de Baixo; ao sul, com terras da fazenda Jatobá; ao nascente, com a data Officina; e ao poente com a data denominada Riacho Caiçara Velho; Que nas terras acima descriptas têm os supplicantes varias benfeitorias constantes de casas, cercados, alem da grande lavoura que vem sendo ellas beneficiadas, desde tempos immemoraveis; assim, de accordo com o art. 550 do Cod. Civil e 445 do Cod. do Processo Civil e Commercial do Estado, querem os supplicantes propor a seu favor uma acoção usocapião para fim de ser o seu dominio declarado sobre o imovel em cuja posse se encontram. Para isso, requerem a V. S. que, justificada a incerteza dos actuaes interessados por meio das testemunhas abaixo e arroladas, se sirva determinar a publicação de editaes na imprensa local e no orgão official da capital do Estado, com o prazo de trinta dias para a citação dos mesmos interessados, que deverão, no decendi-que lhes for assignado na primeira audiencia, que se seguir á expiração do prazo dos editaes, apresentar a defesa que lhes assista, baseados em documentos, sob pena de revae ha. Para o effeito da alçada dá-se á causa o valor de dois contos de reis protestando-se, desde logo por toda sorte de prova admittida em direito. Pedem mais os supplicantes

32 Cel Francisco Rodrigues de Albuquerque	60\$000	29 José Dias Marinho	9\$000
36 Francisco P. da Silva	12\$000	33 Francisco Pereira Silaa	18\$000
38 O Mesmo	12\$000	35 Francisco M. Coelho	18\$000
40 Francisco Frederico A. Pimentel	12\$000	37 José Gentil Alves de Carvalho	9\$000
44 Herds. de Perigrino V. de Medeiros	18\$000	39 Herds. de José Figueira de Saboya e Silva	12\$000
46A Antonio M. Alverna F.	18\$000	41 Amalia de Aguiar	21\$000
46 Maximino Barreto Lima	18\$000	43 Izabel Omphali Gondin	24\$000
50 João Francisco Pimentel	36\$000	49 Mariana Pessoa Figueira	18\$000
52 Juliano de Araujo Leite	24\$000	51 Joaquim Liberato de C.	14\$400
54 O Mesmo	14\$400	55 Saphira Claldine	30\$000
56 João Frederico Ferreira Pimentel	18\$000	59 João Julio Parente	24\$000
60 Pe. Antonio L. Araujo	30\$000	61 Francisco Fernando Pereira Mendes	12\$000
64 Dr. João da Silva Santos	42\$000	63 O Mesmo	14\$400
68 Manoel Felizardo Mendes	48\$000	67 Herds. de João do Monte Rocha	48\$000
70 Domingo Sergio de Saboya e Silva	48\$000	73 Henrique S. Duarte	48\$000
74 Jonas Demetrio de Souza	72\$000	75 João Frederico Ferreira Pimentel	42\$000
78 Raymundo Donizetti C.	24\$000	79 O Mesmo	30\$000
87 Estarlislau Lucio Carneiro da Frola	48\$000		
1 Pe. Manoel Francisco da Frola	24\$000		
3 Jarbas Ibiapina	9\$000		
11 Julio Lima Rodrigues	24\$000		
13 Antonio Pereira Menezes	18\$000		
15 José da Paschoa Loureto	18\$000		
17 Miguel Archanjo Oliveira	24\$000		
21 Herds de Francisca Zefelina L. Vasconcellos	18\$000		
23 Joaquim Mendonça	24\$000		
25 O Mesmo	18\$000		

(Continua)

DR. HELIO COELHO—Advogado—Causas civis e commerciaes. Dá consultas e pareceres e attende chamados.—S. Benedicto.

CARTÃO visita, primeira se nesta Typographia cento 5\$000.

ILEGIVEL

CERVEJA

Pilsen e Rio Branco

Guaranà Quinado e Sport
 —DA—
Fabrica de Cerveja Paraense
 SÃO AS MELHORES

PEDIDOS A
Erico Motta & Cia.
 AGENTES PROPAGANDISTAS
 —SOB AL—

Credito Mutuo Predial

Autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal
 CARTA PATENTE 266

Resultado do 1º sorteio do corrente mez, realizado no dia 5
 PREMIO—Foi contemplada com um anel brilhantes no
 valor de Rs. 2:000\$000 a cadereta n. 2968, pertencente ao
 sr. Andrade R. Medeiros, residente em Riachão.

IZENCOES—Foram izentas do pagamento de 5 contri-
 buições, as seguintes cadernetas:

- N. 2431—Sra. Nazareth Damacena, Granja
- N. 0109—Sar. Maria Santa Martiniano, Sobral
- N. 2667—Sr. Severiano C. Tavares, Viçosa
- N. 1436—Sr. Nestor Lima, Sobral
- N. 4576—Sr. Alfredo Teixeira Araujo, Granja

Sobral, 5 de Maio de 1924.
 p p CHAVES & COMP.
 Erico de Paiva Motta

DEPOSITO E ESCRITORIO
 RUA MAJOR FACUNDO N° 76

FABRICA MODELO

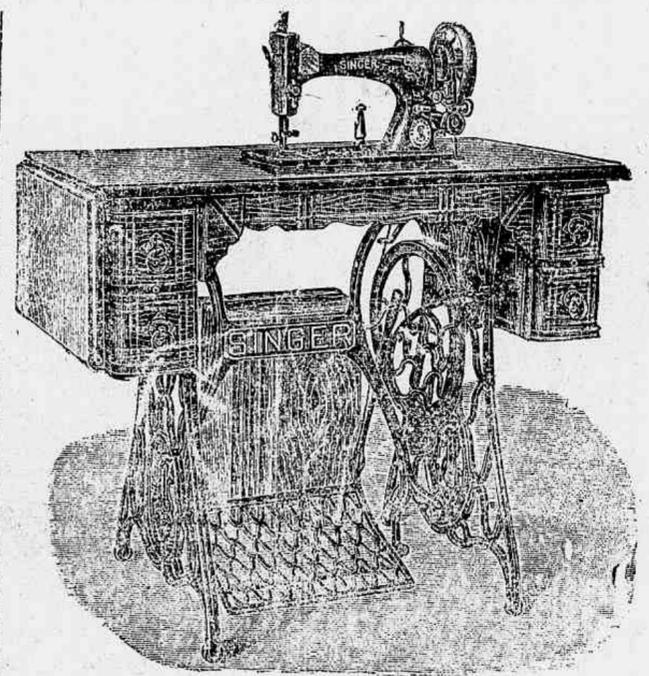
CEARA FORTALEZA & COMP. L.

FABRICA

20 CIGARROS MISTURA FINESSIMA CAMINHA, DIOGO

BAIRRO DE JACARECANGA

ISNETOS DE NICOTINA
Erico Motta & Cia.
 AGENTES
SOB AL



Machinas a dinheiro e a prestação. Peças, linsas, agulhas, oleo, bastidores, & & vendemos pelos preços da agencia. Acabamos de receber peças para PUNTO CAREL, adaptavel as machinas de costurar e bordar. Machinas de pé com 3, 5 e 7 gavetas. point à jour. point carel, gabinetes para sapateiros e alfaiates, temos sempre em deposito.

Erico de Paiva Motta
 Unico representante da Singer na zona de SOB AL

CREDITO MUTUO/PREDIAL
 FILIAL DE FORTALEZA

No primeiro sorteio deste mez realizado no dia 5 fo contemplada com joias no valor de Rs. 5:930\$000, a cader nela n. 12.532, Antonio Roiz Cactanheira, Fortaleza.



Brilhantina Brasileira

(BANDEIRA)
 POMADA "SULTANAS", TALCO "MIGNON"
 TALCO "FLOR DE TALCO"
 (BEBÊ)

Productos de primeira ordem, deliciosamente perfumados e de fabricação esmerada

UNICOS FABRICANTES **PIRES FRANCO & C.**
CASA AFRICANA—PARA

Unicos agentes nesta zona
P. Aragão & Comp.—SOBRAL
 Procura-se tem todas as casas de modas e atacadistas desta praça e de toda zona. (6)

ELIXIR DE INHAME

DEPURA FORTALECE ENHORDA

O que o doente sente com o uso do
ELIXIR DE INHAME GOULART

Com o tratamento pelo ELIXIR DE INHAME, o doente experimenta uma grande transformação no seu estado geral, o appetite augmenta, a digestão se faz com facilidade (devido ao arsenico) a cor torna-se rosada, o rosto mais fresco melhor disposição para o trabalho, mais força nos musculos mais resistencia à fadiga e respiração facil. O doente torna-se florescente, mais gordo e sente uma sensação de bem estar muito notavel

Modo de usar—O ELIXIR DE INHAME GOULART deve ser usado na dose de uma colher depois de cada refeição.

CURA—Impureza do oangue, Molestia da pelle, Reumatismo, Asthma, Siphilis adquirida ou hereditaria.

Tão saboroso como qualquer licor de mesa. Encontrado em todas as Drogarias e Pharmacias do Brazil.

DEPOSITO EM SOB AL "DROGARIA GUIMARÃES"

Instituto de Cultura Geral

— DIRECTOR —

Prof. Claudio Nogueira

E' o UNICO estabelecimento de ensino em Sobral, que dispõe actualmente de laboratorios para o estudo experimental de Physica e de Chímica; de aparelhagem modernissima [ferramentas, microscopio de Hensoldt, lentes fortissimas de Bausch, mesa technica] para pesquisas entomologicas; gabinetes francês e allemão de Zoologia, Botanica, Geologia e Geographia. Afim de realizar um programma de accordo com os principios de instracção moderno, o INSTITUTO maotem tres series de estudo; a primeira [elementar] comprehende as seguintes materias. Português, Francês pratico, Arithmetica, Geographia, H. do Brazil; a segunda [media] comprehende: Português, Francês, Arithmetica, Noções de Algebra, Geographia geral e do Brazil; a terceira [secundaria] Inglês pratico, Noções de Geometria. Physica, Chímica, Historia Natural e Noções de Philosophia Scientifica.

PRIMEIRA SERIE 10\$000
 SEGUNDA SERIE 12\$000
 TERCEIRA SERIE 15\$000

A matricula acha-se aberta á RUA SENADOR PAULA 82, isre- dencia do Director. (22)

Quem sabe...?



E a pergunta que se faz, quando lhe aconselharam um "remedio qualquer". Fará bem? Será inoffensivo? Será legitimo? Quem sabe...? Para se evitar duvidas, o melhor que se tem a fazer é que, quando se quer alliviar dores de cabeça, dentes, ouvidos, etc., comprar os legitimos Comprimidos "Bayer" de Aspirina, identificados pela Cruz Bayer, que agora se chamam Bayaspirina. Si U. S. não quer comprar um tubo inteiro, peça em qualquer pharmacia um

ENVELOPE BAYER

que lhe dá, em um envolucro transparente, hygienico e hermeticamente fechado, dois comprimidos de BAYASPIRINA (Comprimidos "Bayer" de Aspirina identificados pela Cruz Bayer).



ILEGIVEL